



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 188/2020

Defere a averbação de tempo de serviço à Juíza do Trabalho Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 132/2020/SGPES/SM, o Parecer Jurídico 172/2020 e o que consta do Processo TRT nº MA-289/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Juíza do Trabalho ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, quanto à averbação de 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 40, §9º da Constituição da República c/c art. 101 da Lei nº 8.112/90, referente aos serviços prestados à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), no período compreendido entre 6-9-1988 e 17-1-1990.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de agosto de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 188/2020 foi publicada no DEJT 3033, de 7-8-2020, Caderno Administrativo do TRT11, página 18.

Manaus, 12 de agosto de 2020

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO